



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS 2020

CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DE **MATRÍCULA** – INGRESSO 2020.2

I. Dados pessoais do (a) candidato (a):

Nome:	
Cidade:	País:
Data de nascimento:	Nº Passaporte:
CPF:	Whatsapp:
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

II. Dados pessoais de responsável pelo(a) candidato(a):

Nome:
E-mail para contato:
Telefone para contato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Declaração

Eu, _____,
Passaporte N° _____, nos termos do Edital n° 01/2020, tendo sido
classificado no Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros da Unilab, no curso de
_____, venho confirmar meu interesse
em realizar minha matrícula nessa Instituição, para o período letivo 2020.2, com início
do período letivo remoto em 22/06/2021.

Declaro estar ciente de que:

- a) De acordo com o inciso II do artigo 44, da Lei n° 9394/1996, somente poderão ser matriculados os candidatos classificados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente (Secundário) e que apresentem, nos atos de pré- matrícula e matrícula, os respectivos documentos escolares, tornando-se nula a matrícula de pleno direito a classificação dos que não apresentarem a prova documental de escolaridade;
- b) Não poderá efetivar sua matrícula o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos, não cabendo recurso nem lhe sendo facultada a matrícula condicional;
- c) O candidato classificado que não comparecer pessoalmente para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga;
- d) Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado, comprovadamente, documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para realizar o Processo Seletivo e procedimentos de matrícula.

Assinatura